

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1968-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05658

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 488 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	300	R\$ 103.476,00
2	100W	69	R\$ 33.894,18
3	150W	45	R\$ 25.040,70
4	200W	74	R\$ 46.660,70
TOTAL	488		R\$ 209.071,58

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 282.487,78 (Duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos.), sendo R\$ 209.071,58 (Duzentos e nove mil setenta e um reais e cinquenta e oito centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 73.416,20 (Setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 338

Regionalização: 0700

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 13/06/2022 - TÉRMINO: 13/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2012-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05652

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1191 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
------	--------------	------------------	-------------

1	60W	714	R\$ 246.272,88
2	100W	179	R\$ 87.928,38
3	150W	179	R\$ 99.606,34
4	200W	119	R\$ 75.035,45
TOTAL 1191			R\$ 508.843,05

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 681.885,02 (Seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos.), sendo R\$ 508.843,05 (Quinhentos e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 173.041,97 (Cinquenta e dois setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 338

Regionalização: 1200

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 13/06/2022 - TÉRMINO: 13/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2056-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05802

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 4997 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	2059	R\$ 710.190,28
2	100W	1104	R\$ 542.306,88
3	150W	897	R\$ 499.144,62
4	200W	937	R\$ 590.825,35
TOTAL 4997			R\$ 2.342.467,13

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.035.484,82 (Três milhões trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos.), sendo R\$ 2.342.467,13 (Dois milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 693.017,69 (Seiscentos e noventa e três mil dezessete reais e sessenta e nove centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 338

Regionalização: 1200

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 13/06/2022 - TÉRMINO: 13/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1067-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05622

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 387 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	87	R\$ 30.008,04
2	100W	90	R\$ 44.209,80
3	150W	210	R\$ 116.856,60
4	200W	0	R\$ 0
TOTAL	387		R\$ 191.074,44

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 250.692,02 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos.), sendo R\$ 191.074,77 (Cento e noventa e um mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 59.617,58 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 338

Regionalização: 1200

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 13/06/2022 - TÉRMINO: 13/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0789-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03973

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 88,00m Aduelas de Concreto 3,00 x 3,00m, 88m de aduelas de 2,50 x 2,50 e 32m de aduelas de 2,00 x 2,00 para substituição de pontes de madeira mediante instalação Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estrada não pavimentada do município de Barra do Garças - MT.

Aduela

(Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego Lago da Serra	Lat: 15°51'54"S Long:52°16'55"W	1	2,00 x 2,00	8	8
02	Córrego Campestre	Peixinho Lat: 15°52'5"S Long: 52°18'0"W	1	3,00 x 3,00	8	8
03	Córrego late	Lat: 15°52'54"S Long:52°10'34"W	1	2,00 x 2,00	8	8
04	Córrego Santa Emília	Lat: 15°19'36"S Long: 52°57'44"W	2	2,50 x 2,50	8	16
05	Córrego Avico	Lat: 15°49'12"S Long: 52°18'35"W	2	3,00 x 3,00	8	16
06	Córrego Beija Flor	Lat: 15°30'05"S Long:52°15'51"W	2	2,00 x 2,00	8	16
07	Córrego Carlos Vilela	Lat: 15°01'40"S Long:52°25'28"W	3	3,00 x 3,00	8	24
08	Córrego Carlos Vilela II	Lat: 15°01'57"S Long:52°25'28"W	2	3,00 x 3,00	8	16
09	Córrego Mineiro	Lat: 15°32'29"S Long:52°17'04"W	3	2,50 x 2,50	8	24
10	Córrego Capa	Lat: 15°33'20"S Long:52°28'12"W	2	2,50 x 2,50	8	16
11	Córrego Conrado	Lat: 15°31'43"S Long:52°40'18"W	1	3,00 x 3,00	8	8

TOTAL 208,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.819.552,50 (Três milhões oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.156.479,12 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 2.663.073,38 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos), como contrapartida não financeira, por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 151

FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula: 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

INICIO: 07/06/2022 - TÉRMINO: 07/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0105-2017

Processo: SINFRA-PRO-2022/05414

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ 2.148.903,19 (Dois milhões, Cento e quarenta e oito mil, novecentos e três reais e dezenove centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais) e a título de contrapartida não financeira pela Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires - Aproteles a importância de R\$ 768.903,19 (Setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e dezenove centavos), que serão destinados para Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 10 Trecho 1: MT 325, Entrº MT-208 ao Entrº MT-160 até Juara numa extensão 203,4 Km e Trecho 2: MT-328, Tabaporã ao Entrº MT 325 numa extensão de 86,60 Km, perfazendo uma extensão total de 290 Km, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Colaboração em 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 05/02/2023.

Assinatura: 13/06/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires - Aproteles - CNPJ nº 23.010.687/0001-41

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eac91bf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar